



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Avenida Professor Mário Werneck, 2590, 10º Andar, Bairro Buritis, CEP: 30575-180, Belo Horizonte, MG
Tel. (31) 2513 5171, arinter@ifmg.edu.br

RETIFICAÇÃO I DO EDITAL Nº 089/2017 – ARINTER/PRPPG/PROEX/IFMG

Chamada para a seleção de alunos que participarão do programa de mobilidade acadêmica internacional – **Internacionaliza IFMG**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs.130, 131 e 132 e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital 089/2017 referente ao processo seletivo para o preenchimento de vagas do Programa **Internacionaliza IFMG** de Mobilidade Acadêmica de discentes para o ano de 2018. Esse programa é regido pelos convênios estabelecidos entre o IFMG e as instituições parceiras portuguesas no exterior, bem como pelas normas e instruções do presente edital.

No item, 2.1.2, ONDE SE LÊ:

2.1.2. Ter concluído no mínimo 20% e no máximo 95% do curso do IFMG no momento da candidatura;

LEIA-SE:

2.1.2. Ter concluído no mínimo 15% dos créditos necessários para integralização curricular do atual curso do IFMG, **no ato da inscrição**, e não ultrapassar 95% dos créditos necessários para integralização curricular, **no momento da mobilidade**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Avenida Professor Mário Werneck, 2590, 10º Andar, Bairro Buritis, CEP: 30575-180, Belo Horizonte, MG
Tel. (31) 2513 5171, arinter@ifmg.edu.br

No item 2.1.4, ONDE SE LÊ:

- 2.1.4 Não ter sido contemplado com bolsa de graduação sanduíche no exterior, financiada no todo ou em parte, pela CAPES ou pelo CNPq, ou por qualquer órgão de fomento, ou ter sido selecionado para participar de qualquer atividade anterior no exterior com recurso do IFMG.

LEIA-SE:

- 2.1.4 Não ter sido contemplado com bolsa de graduação sanduíche no exterior, financiada no todo ou em parte, pela CAPES ou pelo CNPq, ou por qualquer órgão de fomento, ou ter sido selecionado para participar de atividade anterior de intercâmbio ou estágio no exterior com recurso do IFMG.

No item 6.6.6, ONDE SE LÊ:

- 6.6.6. Anexo 05 – Declaração de não recebimento de bolsa, conforme descrito no item 15.1.8;

LEIA-SE:

- 6.6.6. Anexo 05 – Declaração de não recebimento de bolsa, conforme descrito no item 2.1.4;

No anexo V, ONDE SE LÊ:

(...) “declaro não ter sido contemplado com bolsa de graduação sanduíche no exterior, financiada no todo ou em parte, pela CAPES ou pelo CNPq, ou por qualquer órgão de fomento, ou ter sido selecionado a participar de qualquer atividade anterior no exterior com recurso do IFMG;”

LEIA-SE:

(...) “declaro não ter sido contemplado com bolsa de graduação sanduíche



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Avenida Professor Mário Werneck, 2590, 10º Andar, Bairro Buritis, CEP: 30575-180, Belo Horizonte, MG
Tel. (31) 2513 5171, arinter@ifmg.edu.br

no exterior, financiada no todo ou em parte, pela CAPES ou pelo CNPq, ou por qualquer órgão de fomento, ou ter sido selecionado a participar de atividade anterior de intercâmbio ou estágio no exterior com recurso do IFMG;”

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2017.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais